

Proc. 0664/22-AI- AI 59727 D8 - DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA - 52.241.635/0022-09 - R\$ 3.132,83 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0685/22-AI- AI 59770 D8 - JC GAMES E INFORMATICA EIRELI - 28.157.775/0001-94 - R\$ 879,31 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0717-0/22-AI- AI 11018 D9 - AUTO POSTO HEXA EIRELI - 32.706.615/0001-24 - R\$ 10.964,92 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0725-0/22-AI- AI 10176 D9 - SERGIO STOFFEL PEREIRA PIAZINATO - 30.910.562/0001-33 - R\$ 1.253,13 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0797/22-AI- AI 57431 D8 - MAZZUCA E COLTRI LANCHONETE LTDA - 04.766.793/0001-05 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0803/22-AI- AI 57423 D8 - FABIANO GARCIA MIRANDA DE CARVALHO - 10.353.333/0001-58 - R\$ 821,65 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0811/22-AI- AI 60243 D8 - REVIMMAG - SAYFER - CONFECÇÕES LTDA - 25.400.511/0001-21 - R\$ 879,31 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0812/22-AI- AI 60241 D8 - DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA - 09.451.214/0065-13 - R\$ 3.132,83 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0813/22-AI- AI 58604 D8 - AMERICANAS S.A. - 00.776.574/0383-90 - R\$ 5.073,30 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0835/22-AI- AI 58585 D8 - DANIELLE CAIRES MORAIS 06621024525 - 31.964.987/0001-98 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0905/22-AI- AI 59271 D8 - INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE PANIFICAÇÃO BOCA DO FORNO LTDA - 01.615.478/0001-99 - R\$ 6.015,04 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0921/22-AI- AI 59333 D8 - AUTO POSTO STATUS CENTRAL LTDA - 22.171.452/0001-79 - R\$ 18.797,00 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0933/22-AI- AI 59322 D8 - AUTO POSTO AVENIDA DE CACAPAVA LTDA - 53.854.121/0001-67 - R\$ 6.015,04 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0946/22-AI- AI 54218 D8 - MAXMIX COMERCIAL LTDA - 03.002.339/0100-05 - R\$ 3.132,83 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0948/22-AI- AI 58878 D8 - AMERICANAS S/A - 00.776.574/0949-75 - R\$ 5.073,30 - SEM ADVOGADO;

Proc. 0983/22-AI- AI 59526 D8 - SATE DISTRIBUIDORA DE COLCHÕES LTDA - 19.434.472/0001-80 - R\$ 821,65 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1003/22-AI- AI 59535 D8 - FASHION MOBILE ACESSÓRIOS LTDA - 29.749.141/0001-93 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1042/22-AI- AI 58527 D8 - AUTO POSTO PEDRA DE FOGO LTDA - 07.385.454/0001-77 - R\$ 18.797,00 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1049/22-AI- AI 58841 D8 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0018-20 - R\$ 3.132,83 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1050/22-AI- AI 57391 D8 - POSTO MONTE CARLO INTERIOR EVENTOS LTDA - 21.481.861/0001-09 - R\$ 58.740,63 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1079/22-AI- AI 59212 D8 - WILMA CIACCI DONAGEMA 08584537627 - 31.937.053/0001-67 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1097/22-AI- AI 59238 D8 - AUCLEIDIA DOS SANTOS ARAGAO 860537000509 - 23.098.655/0001-40 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1102/22-AI- AI 59232 D8 - V J MONTEIRO E CIA. LTDA. - ME - 02.146.752/0001-90 - R\$ 942,11 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1103/22-AI- AI 59233 D8 - PANIFICADORA SAO LUIZ DO PARAITINGA LTDA - ME - 11.360.436/0001-08 - R\$ 942,11 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1107/22-AI- AI 59217 D8 - MMH MAGAZINE SÃO JOSÉ LTDA - 57.558.546/0001-80 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1112/22-AI- AI 58503 D8 - ADEMIR BATISTA DA SILVA 27454879810 - 13.361.603/0001-60 - R\$ 942,11 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1114/22-AI- AI 58466 D8 - MARIA REJIANE QUERINO DA SILVA 00133048101 - 13.099.290/0001-14 - R\$ 1.052,63 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1125/22-AI- AI 55594 D8 - TR MANIA - COMERCIAL ALIMENTIC LTDA - 08.308.593/0001-60 - R\$ 916,68 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1126/22-AI- AI 57690 D8 - JOSE ROBERTO MATEUS 00250869870 - 22.451.581/0001-10 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1146/22-AI- AI 60231 D8 - AUTO POSTO MENDES EIRELI - 29.711.154/0002-54 - R\$ 15.037,60 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1182/22-AI- AI 59482 D8 - LUIS CARLOS RIBEIRO DE SA JUNIOR PORTO FELIZ - 14.051.602/0001-82 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1197/22-AI- AI 58505 D8 - MPS TELECOM COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - ME - 16.922.679/0001-06 - R\$ 879,31 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1246/22-AI- AI 58984 D8 - CONVENIÊNCIA JARDIM DO BOSQUE LTDA - 36.121.570/0001-87 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1262/22-AI- AI 58615 D8 - AMERICANAS S.A. - 00.776.574/1462-82 - R\$ 5.012,53 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1266/22-AI- AI 55212 D8 - AVENIDA EXPRESS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME - 11.109.439/0001-73 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1279/22-AI- AI 60502 D8 - CARLA NOGUEIRA GUAZZI GOMES - 13.745.259/0001-03 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1299/22-AI- AI 60418 D8 - M A DIAS COMERCIO DE MOVEIS - 18.198.087/0001-19 - R\$ 1.253,13 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1321/22-AI- AI 60508 D8 - JUCILEIA REGINA DA SILVA 15401253869 - 29.494.680/0001-29 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1325/22-AI- AI 58644 D8 - AM/PM COMESTIVEIS LTDA - 40.299.810/0109-25 - R\$ 20.050,13 - FABIOLA COSTA SERRANO - 154.704/RJ;

Proc. 1356/22-AI- AI 60297 D8 - PET 15 EIRELI - 08.700.724/0001-50 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1371/22-AI- AI 58972 D8 - ALEXANDRO DE OLIVEIRA MENDES 39144516886 - 27.002.423/0001-05 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1374/22-AI- AI 58975 D8 - THAINÁ MENEGUESSO 45600647840 - 22.440.901/0001-37 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1424/22-AI- AI 59956 D8 - SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIÚVA LTDA. - 17.181.672/0001-43 - R\$ 972,10 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1426/22-AI- AI 59054 D8 - A. CARLOS FREDERICO - 07.331.790/0001-37 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1434/22-AI- AI 59048 D8 - PET POINT MIRASSOL VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA - 27.450.031/0001-09 - R\$ 907,29 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1435/22-AI- AI 59049 D8 - MILTON ORTOLAN 58943960859 - 24.964.415/0001-43 - R\$ 907,29 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1470/22-AI- AI 61105 D8 - PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 11.023.174/0123-64 - R\$ 2.067,67 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1472/22-AI- AI 59576 D8 - M DE F. SOUZA MESSIAS OPTICA ME - 09.273.677/0001-78 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1554/22-AI- AI 60722 D8 - MERCADO QUALYPE LTDA - 26.412.256/0001-08 - R\$ 4.699,25 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1566/22-AI- AI 59997 D8 - ZS PRESENTES E ACESSÓRIOS LTDA. - 25.230.555/0004-01 - R\$ 7.518,80 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1567/22-AI- AI 59998 D8 - PADARIA E CONFEITARIA OPORINI LTDA. - 42.562.490/0001-60 - R\$ 827,07 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1569/22-AI- AI 60033 D8 - JOANA TORRES CARFANE- MERCEARIA - 06.271.545/0001-19 - R\$ 972,10 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1570/22-AI- AI 59374 D8 - GROSS SUPERMERCADO EIRELI - 16.846.413/0001-21 - R\$ 9.523,81 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1572/22-AI- AI 59046 D8 - MATHEUS VEÍCULOS EIRELI - 14.748.208/0001-06 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1594/22-AI- AI 60409 D8 - LUCILENE DUTRA RIBEIRO - 08.921.388/0001-75 - R\$ 17.543,86 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1613/22-AI- AI 60460 D8 - COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS HMH TIETE EIRELI - 32.870.871/0002-33 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1684/22-AI- AI 59790 D8 - AUTO POSTO JARDIM SALTENSE LTDA. - 65.840.969/0001-16 - R\$ 7.832,08 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1720/22-AI- AI 60435 D8 - MARIA VIRGINIA DE FARIA BONASSA - 07.132.006/0001-61 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1723/22-AI- AI 60447 D8 - VIEIRA & BARBOSA PET SHOP LTDA - 23.639.692/0001-18 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1724/22-AI- AI 60419 D8 - FAMÍGLIA PAES E DOCEES LTDA - 60.371.663/0001-44 - R\$ 2.894,73 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1735/22-AI- AI 60441 D8 - AGRO ARCANJO EIRELI - 13.410.171/0001-30 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1757/22-AI- AI 59354 D8 - EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - 04.680.853/0003-34 - R\$ 2.067,67 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1759/22-AI- AI 59345 D8 - RAPHAEL RODRIGO FARIA DE OLIVEIRA 46896895802 - 31.101.559/0001-31 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1763/22-AI- AI 59343 D8 - RCE SURF SHOP LTDA - 33.875.792/0001-05 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1768/22-AI- AI 59064 D8 - J. CARDOSO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA E PEDRA LTDA. - 96.259.148/0001-14 - R\$ 907,29 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1783/22-AI- AI 58243 D8 - SEARA ALIMENTOS LTDA - 02.914.460/0377-47 - R\$ 3.132,83 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1791/22-AI- AI 59562 D8 - MAXMIX COMERCIAL LTDA - 03.002.339/0030-50 - R\$ 3.132,83 - SEM ADVOGADO;

Proc. 1799/22-AI- AI 61137 D8 - FERNANDA BALLARINI ESCOBAR MARTINS - 31.509.930/0001-07 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2060/22-AI- AI 61415 D8 - AUTO POSTO MIQUIRA III LTDA - ME - 10.584.778/0001-49 - R\$ 10.964,92 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2216/22-AI- AI 60565 D8 - DROGA-FAN FARMACIA LTDA-ME - 55.330.872/0001-00 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2262/22-AI- AI 59892 D8 - JESSICA ORELIO DOS SANTOS - 14.201.806/0001-52 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2312/22-AI- AI 60556 D8 - CLEIA MARCIS DOS ANJOS MOREIRA - 22.104.212/0001-51 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2322/22-AI- AI 60568 D8 - FALA PATRÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - 16.925.659/0001-99 - R\$ 1.754,39 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2433/22-AI- AI 58659 D8 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MORAES SALES LTDA - 06.053.329/0001-05 - R\$ 37.594,00 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2578/22-AI- AI 59567 D8 - ANTEQUATRO MODAS EIRELI - 23.045.720/0001-79 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2687/22-AI- AI 54659 D8 - A J TANAKA - 42.500.201/0001-06 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2702/22-AI- AI 60984 D8 - OLIVEIRA & KOMEIH LTDA - ME - 24.468.956/0001-80 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2780/22-AI- AI 58687 D8 - SP FASHION OUT LET COM. VAR. DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI - 26.461.604/0001-29 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 2826/22-AI- AI 61377 D8 - MARISA LOJAS S.A. - 61.189.288/0504-45 - R\$ 5.847,95 - THIAGO MAHFUZ VEZZI - 228.213/SP;

Proc. 2874/22-AI- AI 61347 D8 - AMERICANAS S.A. - 00.776.574/0586-69 - R\$ 5.073,30 - MARIA VICTORIA SANTOS COSTA - 312.715/SP;

Proc. 2925/22-AI- AI 58005 D8 - AUTO POSTO ESPIGÃO LTDA - 40.916.258/0001-57 - R\$ 68.922,33 - ROBERTO CARVALHO DE FARIA - 136.107/IMG;

Proc. 3162/22-AI- AI 62641 D8 - AMERICANAS S.A. - 00.776.574/0380-48 - R\$ 5.073,30 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3171/22-AI- AI 61408 D8 - SANDRA VALERIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 11603035842 - 27.138.345/0001-62 - R\$ 1.033,82 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3240/22-AI- AI 62230 D8 - CAROLINA CASAGRANDE BEDANI ALVES ME - 14.339.868/0001-25 - R\$ 930,35 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3264/22-AI- AI 54692 D8 - RI HAPPY BRINQUEDOS S.A - 58.731.662/0021-65 - R\$ 4.385,97 - JOSE FREDERICO CIMINO MANSSUR - 194.746/SP;

Proc. 3266/22-AI- AI 58665 D8 - AUTO POSTO YASSER LTDA - 05.640.401/0001-20 - R\$ 10.964,92 - Harlen do Nascimento - 254.528/;

Proc. 3297/22-AI- AI 62170 D8 - OTICA CIENTIFICA PAULISTA VOTORANTIM LTDA - 37.995.550/0001-06 - R\$ 12.531,33 - DANIELA CRISTINA ALVES SANTANA - 183.339/SP;

Proc. 3344/22-AI- AI 55839 D8 - LARA PEREIRA MASSA-BNI 39895136803 - 35.220.588/0001-73 - R\$ 821,65 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3363/22-AI- AI 55823 D8 - L P CHAVES BRAZ & CIA LTDA - 68.115.955/0001-28 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3385/22-AI- AI 57484 D8 - DIA A DIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BARRETOES LTDA. - 10.965.534/0001-06 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3395/22-AI- AI 63312 D8 - AGROPECUARIA MONTE HERMOM PILAR DO SUL LTDA - 15.047.577/0001-26 - R\$ 821,65 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3426/22-AI- AI 61918 D8 - V R B GAMARRA STRETT WEAR LTDA - 09.445.756/0001-19 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3475/22-AI- AI 61848 D8 - NAKOLINY CHOCOLATES LTDA. - 10.897.761/0001-41 - R\$ 813,69 - DAIANI BORTOLUCCI SIQUEIRA BAIONI - 233.154/SP;

Proc. 3509/22-AI- AI 54655 D8 - MARCELO DIVINO RINALDI - 14.394.193/0001-17 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3511/22-AI- AI 61948 D8 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A - 80.227.796/0002-30 - R\$ 15.664,17 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3554/22-AI- AI 61929 D8 - AMERICANAS S.A. - 00.776.574/0930-65 - R\$ 5.073,30 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3579/22-AI- AI 63439 D8 - AMERICANAS S.A. - 00.776.574/0578-59 - R\$ 18.797,00 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3581/22-AI- AI 63447 D8 - SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA - 46.010.021/0001-99 - R\$ 30.075,20 - DIANE APARECIDA ROSSINI PINHEIRO - 322.362/SP;

Proc. 3647/22-AI- AI 62316 D8 - M E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 41.103.386/0001-44 - R\$ 37.594,00 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3710/22-AI- AI 54702 D8 - AUTO POSTO VILA TIBERIO LTDA - 06.970.631/0001-10 - R\$ 26.315,80 - SEM ADVOGADO;

Proc. 3763/22-AI- AI 60816 D8 - AUTO CAR HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA EIRELI - 27.843.864/0001-21 - R\$ 813,69 - SEM ADVOGADO;

Proc. 4000/22-AI- AI 60838 D8 - MERCADO HLDE LTDA - 12.877.125/0001-83 - R\$ 65.789,50 - SEM ADVOGADO;

Proc. 4023/22-AI- AI 61983 D8 - G&P CACAU E GASTRONOMIA LTDA - 41.592.853/0003-09 - R\$ 4.177,11 - RAFAEL SPEROTTO - 60.882/RS;

Proc. 4081/22-AI- AI 62829 D8 - SUPERMERCADOS GRICKI LTDA - 06.171.020/0010-00 - R\$ 39.473,70 - ROSIMAR FERREIRA - 126.636/SP;

Proc. 4156/22-AI- AI 58138 D8 - CP K. NUNES COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - 07.586.468/0004-00 - R\$ 6.265,67 - JOAO LUIZ ZANATTA RODRIGUES DE MORAES - 329.690/SP;

Proc. 4296/22-AI- AI 63393 D8 - SANTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - 50.368.976/0002-70 - R\$ 31.328,33 - MARCELO GREGOLIN - 109.671/SP - KASSIA VANESSA SILVA WANDEPLAS - 208.785/SP;

Proc. 4305/22-AI- AI 63283 D8 - FONSECA SUPERMERCADOS LTDA - 57.032.427/0008-65 - R\$ 37.594,00 - SEM ADVOGADO;

Proc. 4396/22-AI- AI 62391 D8 - M W A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 53.512.810/0001-93 - R\$ 9.924,82 - SEM ADVOGADO.

Decisões da Diretora de Assuntos Jurídicos,
De 31-05-2022

Julgo insubsistente o Auto de Infração abaixo.

Processo/Ano - Auto de Infração - Autuado – CNPJ – Advogado - OAB

Proc. 0604-0/21-AI - 08782 D9 - COVABRA SUPERMERCADOS LTDA - 61.233.151/0026-32 - EISEU DANIEL DOS SANTOS - 139.373/SP.

De 30-06-2022

Julgo insubsistente o Auto de Infração abaixo.

ÍNDICE ALFABÉTICO, REMISSIVO E PERMUTADO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM

ANEXO II - ÍNDICE

Notificação USE Notificação em metrologia legal	087.01.01.005
Notificação de autuação INTEGRA Processo de auto de infração em metrologia legal	087.01.01.008
Notificação de conclusão de serviço em metrologia científica e industrial INTEGRA Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Notificação em metrologia legal	087.01.01.005
Não conformidade laboratorial, Expediente de tratamento de risco ou	087.03.01.003
Não conformidade laboratorial, Relatório de USE Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
O	
Oficina metrológica, Termo de responsabilidade para INTEGRA Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metrológicas	087.01.02.003
Oficinas metrológicas, Processo de cadastramento e acompanhamento de	087.01.02.003
Ordem de serviço para verificação em sistema de pesagem dinâmico INTEGRA Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
Orçamento de arqueação, Proposta de INTEGRA Processo de arqueação de tanques	087.02.01.001
Orçamento para verificação em sistema de pesagem dinâmico INTEGRA Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
P	
POLÍTICA DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, EXECUÇÃO DA	087
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METROLÓGICOS	087.02.01
PRODUTOS E SERVIÇOS REGULAMENTADOS, FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO,	087.01.01
PRODUTOS E SERVIÇOS, VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS,	087.01.02
PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTRUMENTOS, CONTROLE DA QUALIDADE DE	087.01
Parecer para credenciamento ou certificação INTEGRA Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Parecer sobre a eficácia de ação corretiva laboratorial INTEGRA Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Parecer sobre a eficácia de ações relativas a riscos ou oportunidades laboratoriais INTEGRA Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Pasta de Termo Único de Fiscalização - TUF cancelado USE Dossiê de termos únicos de fiscalização e autos de infração cancelados	087.01.01.002
Pasta de competências laboratoriais USE Prontuário de competências técnico-laboratoriais e administrativas	087.03.02.001
Pasta de cursos laboratoriais USE Prontuário de competências técnico-laboratoriais e administrativas	087.03.02.001
Pasta de registros da qualidade USE Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Pasta de treinamentos laboratoriais USE Prontuário de competências técnico-laboratoriais e administrativas	087.03.02.001
Planilha de cálculo de orçamento para arqueação INTEGRA Processo de arqueação de tanques	087.02.01.001
Planilha de cálculo de valores em metrologia científica e industrial INTEGRA Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Planilha de ensaio de funcionamento de extintor de incêndio INTEGRA Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004
Planilha de registro e cálculo de medições	087.03.01.005
Planilha para verificação de taxímetros INTEGRA Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
Plano de auditoria interna laboratorial INTEGRA Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Plano de ação, acompanhamento e recomendação em auditoria de oficina de manutenção de instrumentos de medição regulamentados INTEGRA Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metrológicas	087.01.02.003
Plano de garantia da validade de resultados metrológicos INTEGRA Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Preliminar de ilícitos em metrologia e qualidade, Expediente de apuração	087.01.01.003
Prestação de serviço em metrologia científica e industrial, Processo de	087.02.01.002
Processo de apreensão USE Processo de apreensão ou interdição em metrologia legal	087.01.01.006
Processo de apreensão ou interdição em metrologia legal	087.01.01.006
Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	087.01.01.007
Processo de arqueação de tanques	087.02.01.001
Processo de auto de infração em metrologia legal	087.01.01.008
Processo de avaliação USE Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metrológicas	087.01.02.003
Processo de calibração USE Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Processo de certificação USE Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Processo de cliente USE Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004

ÍNDICE ALFABÉTICO, REMISSIVO E PERMUTADO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM

ANEXO II - ÍNDICE

Processo de credenciamento USE Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Processo de ensaios USE Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Processo de interdição USE Processo de apreensão ou interdição em metrologia legal	087.01.01.006
Processo de mudança de tarifa de taxímetros USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
Processo de perícia metrológica USE Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Processo de verificação da conformidade USE Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004
Processo de verificação de medidores de transmitância luminosa USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
Processo de verificação em balança dinâmica USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
Produto ou item metrológico, Declaração de recebimento de INTEGRA Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Produtos pré-medidos, Termo de coleta de	087.01.01.013
Programa de análise crítica da gestão laboratorial INTEGRA Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Programa de auditorias internas laboratoriais INTEGRA Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Programação para Verificação Inicial, Termo de Ajuste de	087.01.01.012
Prontuário de competências técnico-laboratoriais e administrativas	087.03.02.001
Proposta de ação corretiva laboratorial INTEGRA Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Proposta de orçamento de arqueação INTEGRA Processo de arqueação de tanques	087.02.01.001
Proposta de prestação de serviço de avaliação / inspeção INTEGRA Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Proposta de prestação de serviço em metrologia científica e industrial INTEGRA Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Proposta de tratamento de risco ou oportunidade laboratorial INTEGRA Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Propriedades físicas, Relatório de medição de	087.03.01.007
Q	
QUALIDADE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTRUMENTOS, CONTROLE DA	087.01
QUALIDADE INDUSTRIAL, EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E	087
QUALIDADE, AUDITORIA E CONTROLE DA	087.01.03
Quantitativo de produtos pré-medidos, Laudo de exame	087.01.01.004
R	
Recebimento de produto ou item metrológico, Declaração de INTEGRA Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Recibo de distribuição de marcas de instrumento reparado para permissionárias	087.01.01.010
Registro da conformidade, Processo de concessão e renovação de	087.01.02.004
Registro de auditoria para certificação ou credenciamento, Formulário de	087.01.02.001
Registro de avaliação de auditor/especialista INTEGRA Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Registro de ações corretivas laboratoriais USE Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Registro de medição USE Planilha de registro e cálculo de medições	087.03.01.005
Registro de medições de instrumentos metrológicos regulamentados INTEGRA Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metrológicos regulamentados	087.01.01.009
Registro de monitoramento ambiental USE Planilha de registro e cálculo de medições	087.03.01.005
Registro de não conformidade relativo à concessão de registro da conformidade INTEGRA Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004
Registro e cálculo de medições, Planilha de	087.03.01.005
Relatório de análise crítica da gestão laboratorial INTEGRA Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Relatório de análise da documentação de avaliação da conformidade INTEGRA Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004
Relatório de análise de causa de não conformidade laboratorial INTEGRA Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Relatório de análise de eficácia de ações laboratoriais INTEGRA Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Relatório de auditoria interna laboratorial	087.01.03.001
Relatório de auditoria para concessão, manutenção, de autorização para fins de reparo e manutenção de instrumentos de medição regulamentados INTEGRA Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metrológicas	087.01.02.003



ÍNDICE ALFABÉTICO, REMISSIVO E PERMUTADO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM

ANEXO II - ÍNDICE

Relatório de avaliação para verificação inicial	087.01.01.011
Relatório de ensaio de cronotacógrafo	087.03.01.006
Relatório de garantia da validade de resultados metroológicos INTEGRAR Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Relatório de implementação de ação corretiva laboratorial INTEGRAR Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Relatório de implementação de ações laboratoriais INTEGRAR Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Relatório de implementação de ações relativas a riscos ou oportunidades laboratoriais INTEGRAR Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Relatório de medição USE Relatório de medição de propriedades físicas	087.03.01.007
Relatório de medição de propriedades físicas	087.03.01.007
Relatório de não conformidade laboratorial USE Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Relatório de validação ou verificação de métodos metroológicos INTEGRAR Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Relatório de verificação de acompanhamento da avaliação da conformidade INTEGRAR Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004
Relatório de visita de avaliação de atendimento de verificação inicial USE Relatório de avaliação para verificação inicial	087.01.01.011
Relação de clientes certificados INTEGRAR Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Renovação de registro da conformidade, Processo de concessão e	087.01.02.004
Responsabilidade para oficina metroológica, Termo de INTEGRAR Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metroológicas	087.01.02.003
Resumo de movimentações em equipamento laboratorial INTEGRAR Dossiê de gestão laboratorial	087.03.01.002
Risco laboratorial, Análise de USE Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	087.03.01.003
Risco ou não conformidade laboratorial, Expediente de tratamento de	087.03.01.003
S	
SERVIÇOS METROLÓGICOS, EXECUÇÃO DE	087.02
SERVIÇOS E INSTRUMENTOS, CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS,	087.01
SERVIÇOS METROLÓGICOS, PRESTAÇÃO DE	087.02.01
SERVIÇOS REGULAMENTADOS, FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PRODUTOS E	087.01.01
SERVIÇOS, VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS, PRODUTOS E	087.01.02
Serviço em metrologia científica e industrial, Processo de prestação de	087.02.01.002
Solicitação de autorização, manutenção, cancelamento, suspensão ou modificação de escopo para fins de reparo e manutenção de instrumentos de medição regulamentado INTEGRAR Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metroológicas	087.01.02.003
Solicitação de certificação INTEGRAR Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Solicitação de inclusão e ou exclusão de técnicos INTEGRAR Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metroológicas	087.01.02.003
Solicitação de prestação de serviço em metrologia científica e industrial INTEGRAR Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	087.02.01.002
Solicitação para atuar como posto de inspeção credenciado do IPREM-SP INTEGRAR Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
T	
TUF, Termo Único de Fiscalização - INTEGRAR Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	087.01.01.007
Tanques, Processo de arqueação de	087.02.01.001
Tarifa de taxímetros, Processo de mudança de USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metroológicos regulamentados	087.01.01.009
Taxímetros, Processo de mudança de tarifa de USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metroológicos regulamentados	087.01.01.009
Termo de Ajuste de Programação para Verificação Inicial	087.01.01.012
Termo de coleta de amostra INTEGRAR Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	087.01.01.007
Termo de coleta de produto INTEGRAR Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	087.01.01.007
Termo de coleta de produtos pré-medidos	087.01.01.013
Termo de confidencialidade e imparcialidade INTEGRAR Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Termo de credenciamento INTEGRAR Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	087.01.02.002
Termo de desinterdição de produto INTEGRAR Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	087.01.01.007
Termo de destruição de produto INTEGRAR Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	087.01.01.007
Termo de inscrição em dívida ativa INTEGRAR Processo de auto de infração em metrologia legal	087.01.01.008

ÍNDICE ALFABÉTICO, REMISSIVO E PERMUTADO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM

ANEXO II - ÍNDICE

Termo de responsabilidade para oficina metroológica INTEGRAR Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metroológicas	087.01.02.003
Termo Único de Fiscalização - TUF INTEGRAR Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	087.01.01.007
Termo Único de Fiscalização Cancelado INTEGRAR Dossiê de termos únicos de fiscalização e autos de infração cancelados	087.01.01.002
Termos únicos de fiscalização e autos de infração cancelados, Dossiê de	087.01.01.002
Transmitância luminosa, Processo de verificação de medidores de USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metroológicos regulamentados	087.01.01.009
Tratamento de risco ou não conformidade laboratorial, Expediente de	087.03.01.003
Treinamentos laboratoriais, Pasta de USE Prontuário de competências técnico-laboratoriais e administrativas	087.03.02.001
TÉCNICO-LABORATORIAL, ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO	087.03.02
Técnico-laboratoriais e administrativas, Prontuário de competências	087.03.02.001
V	
VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	087.01.02
VERIFICAÇÃO, INSPEÇÃO DE INSTRUMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS, CALIBRAÇÃO,	087.03.01
Verificação Inicial, Termo de Ajuste de Programação para	087.01.01.012
Verificação da conformidade, Processo de USE Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004
Verificação de acompanhamento da avaliação da conformidade, Relatório de INTEGRAR Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	087.01.02.004
Verificação de instrumento metroológico regulamentado, Certificado de	087.01.01.001
Verificação de medidores de transmitância luminosa, Processo de USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metroológicos regulamentados	087.01.01.009
Verificação em balança dinâmica, Processo de USE Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metroológicos regulamentados	087.01.01.009
Verificação inicial, Relatório de avaliação para	087.01.01.011
Verificação ou fiscalização de instrumentos metroológicos regulamentados, Processo de	087.01.01.009

*As FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES e ATIVIDADES são apresentadas em letras maiúsculas. O Índice apresenta também, de forma permutada, os tipos documentais, bem como os termos e expressões variantes do conteúdo dos documentos de uso corrente no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM.

Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM

ANEXO III - TABELA DE TEMPORALIDADE

087 Execução da política de metrologia, normalização e qualidade industrial (FUNÇÃO)						
087.01 Controle da qualidade de produtos, serviços e instrumentos (SUBFUNÇÃO)						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
087.01.01.001	Certificado de verificação de instrumento metroológico regulamentado	2	3	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 59 ao 65.
087.01.01.002	Dossiê de termos únicos de fiscalização e autos de infração cancelados	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º.
087.01.01.003	Expediente de apuração preliminar de ilícitos em metrologia e qualidade	vigência	5	✓		Lei Federal n. 9.933/1999, art. 8º; Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 56 e 58. A vigência esgota-se com a respectiva final ao demandante a respeito da apuração. Sendo a decisão pela autuação do Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade, o expediente será juntado aos autos do processo decorrente da lavratura do auto de infração.
087.01.01.004	Laudos de exame quantitativo de produtos pré-medidos	10		✓		Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 60; Resolução Conmetro n. 08/2016, itens 11 e 12 do Anexo.
087.01.01.005	Notificação em metrologia legal	5		✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 59. Trata-se de via acumulada de forma avulsa.
087.01.01.006	Processo de apreensão ou interdição em metrologia legal	vigência	10	✓		Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 59; Convênio Ipem-SP/Inmetro n. 29/2020, cláusula terceira. A vigência esgota-se com o cumprimento da decisão sobre a destinação do objeto interdição ou apreensão.
087.01.01.007	Processo de apuração de ilícitos em metrologia e qualidade	vigência	10	✓		Lei Federal n. 9.933/1999, art. 8º; Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 56 e 58; Convênio Ipem-SP/Inmetro n. 29/2020, cláusula terceira. A vigência esgota-se com a execução da penalidade e a destinação do produto irregular, se houver.

Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM

ANEXO III - TABELA DE TEMPORALIDADE

087.01.01.008	Processo de auto de infração em metrologia legal	vigência	10	✓		Lei Federal n. 9.933/1999, art. 8º; Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 59; Convênio Ipem-SP/Inmetro n. 29/2020, cláusula terceira. A vigência esgota-se com a quitação da multa ou com o trânsito em julgado.
087.01.01.009	Processo de verificação ou fiscalização de instrumentos metroológicos regulamentados	vigência	10	✓		Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 59; Convênio Ipem-SP/Inmetro n. 29/2020, cláusula terceira. A vigência esgota-se com a emissão do certificado de verificação.
087.01.01.010	Recibo de distribuição de marcas de instrumento reparado para permissórias	5		✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 59.
087.01.01.011	Relatório de avaliação para verificação inicial	vigência	1	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 62. A vigência esgota-se com a renovação da Portaria de aprovação de modelo que autoriza a fabricação ou importação do instrumento metroológico regulamentado.
087.01.01.012	Termo de Ajuste de Programação para Verificação Inicial	vigência	1	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 62. A vigência esgota-se com a renovação da Portaria de aprovação de modelo que autoriza a fabricação ou importação do instrumento metroológico regulamentado.
087.01.01.013	Termo de coleta de produtos pré-medidos	10		✓		Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 60; Resolução Conmetro n. 08/2016, itens 11 e 12 do Anexo.
087.01.02.001	Formulário de registro de auditoria para certificação ou credenciamento	2	5	✓		Lei Estadual n. 8.998/1994; Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 46 ao 48; Portaria Ipem-SP n. 210/2017.
087.01.02.002	Processo de avaliação, certificação e credenciamento de produtos e serviços	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; Lei Estadual n. 8.998/1994; Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 46 ao 48; Portaria Ipem-SP n. 210/2017. A vigência esgota-se com a publicação do Termo de Credenciamento ou Relatório de Avaliação.
087.01.02.003	Processo de cadastramento e acompanhamento de oficinas metroológicas	vigência	5	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 64; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), art. 88; Norma Interio NIT-DICOL-004, item 7.6. A vigência esgota-se com o decréscimo da oficina de manutenção de instrumentos de medição regulamentados.

Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM

ANEXO III - TABELA DE TEMPORALIDADE

087.01.02.004	Processo de concessão e renovação de registro da conformidade	vigência	5	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 57; Portaria INMETRO n. 258/2020. A vigência esgota-se com o vencimento do registro.
087.01.03.001	Relatório de auditoria interna laboratorial	3		✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 49, 50, 51 e 51, II; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), arts. 73, IV, 74 e 75.

Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM

ANEXO III - TABELA DE TEMPORALIDADE

087 Execução da política de metrologia, normalização e qualidade industrial (FUNÇÃO)						
087.02 Execução de serviços metroológicos (SUBFUNÇÃO)						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
087.02.01.001	Processo de arqueação de tanques	vigência	10	✓		Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 52 e 59. A vigência esgota-se com o aviso de conclusão de arqueação de tanques.
087.02.01.002	Processo de prestação de serviço em metrologia científica e industrial	vigência	10	✓		Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 49 ao 53; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), arts. 73 ao 78. A vigência esgota-se com a retirada do equipamento pelo interessado. Quando da prestação de serviço nas instalações de interessado, a vigência esgota-se com o envio dos documentos técnicos (certificados ou laudos).

Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM

ANEXO III - TABELA DE TEMPORALIDADE

087 Execução da política de metrologia, normalização e qualidade industrial (FUNÇÃO)						
087.03 Desenvolvimento de atividades laboratoriais (SUBFUNÇÃO)						
ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
087.03.01.001	Certificado de calibração de instrumento metroológico	1	4	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 49, 50 e 52; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), arts. 73 ao 76.
087.03.01.002	Dossiê de gestão laboratorial	4			✓	Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 49 ao 53; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), arts. 73 ao 78. O documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
087.03.01.003	Expediente de tratamento de risco ou não conformidade laboratorial	vigência	3		✓	Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 49 ao 53; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), arts. 73 ao 78. A vigência esgota-se com o parecer sobre a eficácia de ações corretivas ou de riscos e oportunidades laboratoriais. O documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
087.03.01.004	Laudos técnicos metroológicos	1	4	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 49 ao 53; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), arts. 73 ao 76.
087.03.01.005	Planilha de registro e cálculo de medições	2	8	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 49; Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205.
087.03.01.006	Relatório de ensaio de cronotacógrafo	2		✓		Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), art. 89; Portaria Inmetro n. 481/2021, item 6.3.1; Portaria Inmetro n. 91/2022, itens 1.33, 7.2.1 e 7.7.1.
087.03.01.007	Relatório de medição de propriedades físicas	1	4	✓		Decreto Estadual n. 55.964/2010, art. 49; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), art. 73.
087.03.02	Acompanhamento de desempenho técnico-laboratorial	vigência	10	✓		Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 205; Decreto Estadual n. 55.964/2010, arts. 49, 50, II e IV e 51, II; Portaria IPREM-SP n. 022/2020 (Regimento Interno), art. 73, VI e VII. A vigência esgota-se com a transferência, remoção ou desligamento do interessado.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Portaria Administrativa - 033, de 27-01-2023

A Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, usando de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Administrativa nº 1410/2020, e

Considerando as novas indicações realizadas pelo CASA Irapuru II, da Divisão Regional Oeste - DRO, para compor o Conselho Gestor, aprovadas pela Diretoria de Gestão e Articulação Regional - DGAR, conforme Expediente FUNDCASASP-EXP-2023/01408, determina:

Artigo 1º - Alterar a composição do CONSELHO GESTOR do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Irapuru II - CASA Irapuru II, constituído pela Portaria Administrativa nº 383/2011 e regulamentado pela Portaria Normativa nº 324/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/12/2018, que passa a ter como membros os adiante indicados, na qualidade de representantes:

- I- do Centro de Atendimento: Marlon Martins de Oliveira, RE 32.254-4, Diretor de Unidade II, que assumirá a função de Presidente e Alessandra Talon Pereira, RE 46.283-4, Encarregado Técnico, como suplente; e
- II- dos servidores do Centro: Marisa Fagundes dos Santos, RE 26.006-0, Pedagogo II, como titular e Regieli Souza Santos, RE 45.540-4, Assistente Social I, como suplente.

Artigo 2º - As indicações dos demais membros com seus suplentes, representantes dos adolescentes, dos familiares e convidadas, tais como: poder público, sociedade civil, sistema de garantias de direitos e outros, serão registradas em Ata.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 459/2022.

PROCESSO nº FUNDCASASP-PRC-2022/10952

Despacho do Chefe de Gabinete, de 26/01/2023.

Considerando o disposto no Parecer Jurídico GTAJ n. 0068/2023, que acolho por seus próprios fundamentos, e, ainda, substanciado na manifestação exarada pela autoridade recorrida, RECEBO o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em seu regular efeito devolutivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a aplicação da Penalidade Administrativa de Multa, no valor total de R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), pelo descumprimento injustificado de prazos fixados, sob a égide da Nota de Empenho n. 2022NE04575, Pregão Eletrônico n. 054/22, com conduta tipificada no art. 8º, I, do Regulamento Anexo à PN n. 339/2020 e com fundamento legal no artigo 86, da Lei n. 8.666/1993.

DIVISÃO REGIONAL NORTE

Despacho do Diretor de Divisão, de 30/01/2023.

REF: PROCESSO - FUNDCASASP-PRC-2022/10698 - RNE 10698/22 - Código Único: 2022086843-5

INT: Divisão Regional Norte

ASS: Aquisição de Materiais de Esportivos e de Lazer, objetivando suprir as necessidades da Divisão Regional Norte e seus Centros de Atendimento Subordinados.

Nos termos do art. 2º do Regulamento para os procedimentos de sanções administrativas no âmbito da Fundação CASA-SP, Anexo da Portaria Normativa nº 339/2020, e em face de tudo o que consta dos autos, em especial a não apresentação de Defesa Prévia, DECIDO aplicar à empresa SILVA & CIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 10.016.003/0001-77, a penalidade de MULTA correspondente a 0,3% (três décimos por cento), pelo descumprimento de prazo fixado, no valor total de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a ser descontado por ocasião do pagamento de créditos a ela devidos. Fundamento legal: Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 com respectivas alterações c.c. artigo 8º do referido Regulamento.

